



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

00-2017/178350-6
JUCERJA

25 mai 2017 11:03
Guia: 102336676

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE AUXÍL.
33.3.0013730-1	204-6 <small>(vide Tabela 1)</small>	

3330013730-1 Atos: 307
SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A
HASH: M17051783506C
Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta = Calculado: 554,00
DNRC = Calculado: 21,00
Pagos: 554,00
Pagos: 21,00
PRONT.: S53V
ULT. ARQ.: 00003041702 17/05/2017 501

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOME: SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A
Nire: 33.3.0013730-1
Protocolo: 00-2017/178350-6 - 25/05/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/05/2017, E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:
00003046087
DATA: 26/05/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Bernardo F. S. Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

VENTO
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

RIO DE JANEIRO
Local
22 / 05 / 2017
Data

Nome: FABIO BERGMAN - DIRETOR
Assinatura:
Telefone de contato: (21) 2102-7113

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

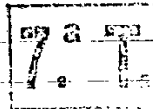
DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em ordem.
A decisão.



Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Rubens Blanes da Silva
Rubens Blanes da Silva
Vogal JUCERJA
Id. Funcional: 4400231-5

Antônio Miguel Fernandes
Antônio Miguel Fernandes
Vogal - JUCERJA
Id. Funcional: 5075701-6

Antônio de O. Simão
Antônio de O. Simão
Vogal
ID 5071780-4

OBSERVAÇÕES:

Fls 02/15

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A
Nire: 33300137301
Protocolo: 0020171783506 - 25/05/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 90B71AD5A7A84D9025EAA1675556D53E54A8D5C7BBD09C8825A27AADA5ED87E3
Arquivamento: 00003046087 - 26/05/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



6252997



044

SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.

("Companhia")

CNPJ/MF nº 33.386.210/0001-19

NIRE nº 3.330.013.730-1

Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2017

1. **Data, hora e local:** Aos 19 dias de maio de 2017, às 14h, na sede social da **companhia**, na rua Voluntários da Pátria, nº 45, 8º andar, bairro Botafogo, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.270-900.

2. **Quórum:** Presente todos os membros do conselho, sr. Jaime Rotstein, sra. Carolina Rotstein Schor Accioly e sr. Daniel Bergman.

3. **Composição da Mesa:** sr. Jaime Rotstein, presidente e sra. Carolina Rotstein Schor Accioly, secretária.

4. **Ordem do Dia:** deliberar sobre (a) a designação do diretor-presidente; e (b) a eleição da diretoria.

5. **Deliberações:** Os conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, nos termos da letra "b" do artigo 12 do estatuto social da **companhia**, a) **aprovam** a reeleição, para diretor-presidente, do senhor **Jaime Rotstein**, brasileiro, divorciado, engenheiro, inscrito no CONFEA-CREA/RJ sob o nº 200164213-0 e CPF sob o nº 003.520.127-49; para diretores sem designação específica, dos senhores **Homero Valle de Menezes Côrtes**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CONFEA-CREA/RJ sob o nº 200179263-8 e no CPF sob o nº 241.098.357-04, **Luiz Antonio Moreira Sant'Anna**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CONFEA-CREA/RJ sob o nº 200209302-4 e no CPF sob o nº 335.452.437-53; **José Antonio Mazzoco**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CONFEA-CREA/SP sob o nº 260368456-6 e no CPF sob o nº 694.078.608-25; e, para diretor financeiro e de relações com investidores, do senhor **Fabio Bergman**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CONFEA-CREA/RJ sob o nº 200155969-0 e no CPF sob o nº 082.820.237-01, e designar o diretor-presidente como seu eventual substituto, todos com endereço profissional da **companhia**; b) o mandato dos diretores tem início a partir da presente data e término no dia 31/05/2018; e c) empossar os diretores mediante assinatura do competente termo no livro próprio.

6. **Encerramento da reunião:** Nada mais havendo a ser tratado, os conselheiros encerraram a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada.

Rio de Janeiro/RJ, 19 de maio de 2017.



Carolina Rotstein Schor Accioly
Conselheira


Daniel Bergman
Conselheiro


Jaime Rotstein
Presidente do Conselho de Administração

www.sondotecnica.com.br




Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A
Nire: 33300137301
Protocolo: 0020171783506 - 25/05/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 90B71AD5A7A84D9025EAA1675556D53E54A8D5C7BBD09C8825A27AADA5ED87E3
Arquivamento: 00003046087 - 26/05/2017

SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.
CNPJ/MF nº 33.386.210/0001-19
NIRE nº 3.330.013.730-1
Companhia Aberta

054



6252998

TERMO DE POSSE

Aos 19 dias do mês de maio de 2017, compareceu à sede da **companhia**, localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 45, salas 501 a 504, 7º, 8º e 9º andares e salas 1.001 a 1.003, bairro Botafogo, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.270-900, o **JAIME ROTSTEIN**, brasileiro, divorciado judicialmente, engenheiro civil, inscrito no CONFEA-CREA/RJ sob o nº 200164213-0 e CPF/MF sob o nº 003.520.127-49, com endereço profissional acima mencionado, **DECLARA**, inclusive para fins do disposto no § 2º do artigo 149 da lei nº 6.404/76, ter sido **eleito para o cargo de diretor presidente** desta companhia, em reunião do conselho de administração realizada em 19/05/2017, com mandato iniciando em 01 de junho de 2017 e terminando em 31 de maio de 2018, mediante assinatura do presente termo de posse e na forma do disposto no artigo 149 da lei nº 6.404/76, investido no cargo para o qual foi eleito, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei e do estatuto social.

O **diretor** acima mencionado declarou preencher as condições prévias de exigibilidade constantes do artigo 147 da lei nº 6.404/76.

Rio de Janeiro / RJ, 19 de maio de 2017.


JAIME ROTSTEIN

DECLARAÇÃO



Eu, **JAIME ROTSTEIN**, brasileiro, divorciado, inscrito no CONFEA-CREA/RJ sob o nº 200164213-0 e no CPF/MF sob o nº 003.520.127-49, residente e domiciliada na Rua Leôncio Corrêa, nº 273, bairro Leblon, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.450-120, tendo sido eleito para o cargo de diretor presidente da empresa **SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.**, em reunião do conselho de administração realizada em 19/05/2017, **DECLARO**, pela presente, em conformidade com a Instrução CVM nº 367/02:

1. Não estar impedido por lei especial, condenação ou qualquer tipo de pena criminal que vede o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;
2. Não estar condenado a nenhum tipo de pena aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;
3. Atender ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;
4. Não ocupar cargo em sociedade concorrente da Sondotécnica e não ter, nem representar, interesse conflitante com a mesma, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

Rio de Janeiro / RJ, 19 de maio de 2017.


JAIME ROTSTEIN

SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.
CNPJ/MF nº 33.386.210/0001-19
NIRE nº 3.330.013.730-1
Companhia Aberta

074

TERMO DE POSSE

6253000
Aos 19 dias do mês de maio de 2017, compareceu à sede da **companhia**, localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 45, salas 501 a 504, 7º, 8º e 9º andares e salas 1.001 a 1.003, bairro Botafogo, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.270-900, o **HOMERO VALLE DE MENEZES CÔRTEZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CONFEA-CREA/RJ sob o nº 200179263-8 e no CPF/MF sob o nº 241.098.357-04, com endereço profissional acima mencionado, e **DECLARA**, inclusive para fins do disposto no § 2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, ter sido **eleito para o cargo de diretor** desta companhia, em reunião do conselho de administração realizada em 19/05/2017, com mandato iniciando em 01 de junho de 2017 e terminando em 31 de maio de 2018, mediante assinatura do presente termo de posse e na forma do disposto no artigo 149 da Lei nº 6.404/76, investido no cargo para o qual foi eleito, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei e do estatuto social.

O **diretor** acima mencionado declarou preencher as condições prévias de exigibilidade constantes do artigo 147 da lei nº 6.404/76.

Rio de Janeiro / RJ, 19 de maio de 2017.


HOMERO VALLE DE MENEZES CÔRTEZ

08/11

DECLARAÇÃO

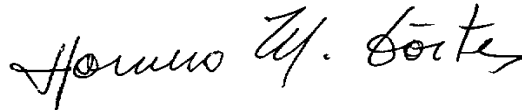


625300

Eu, **HOMERO VALLE DE MENEZES CÔRTEZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CONFEA-CREA/RJ sob o nº 200179263-8 e no CPF/MF sob o nº 241.098.357-04, residente e domiciliado na Rua Desembargador Alfredo Russel, nº 173, apartamento nº 507, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.431-030, tendo sido eleito para o cargo de Diretor da empresa **SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.**, em Reunião do Conselho de Administração realizada em 19/05/2017, **DECLARO**, pela presente, em conformidade com a Instrução CVM nº 367/02:

1. Não estar impedido por lei especial, condenação ou qualquer tipo de pena criminal que vede o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;
2. Não estar condenado a nenhum tipo de pena aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;
3. Atender ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;
4. Não ocupar cargo em sociedade concorrente da Sondotécnica e não ter, nem representar, interesse conflitante com a mesma, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

Rio de Janeiro / RJ, 19 de maio de 2017.



HOMERO VALLE DE MENEZES CÔRTEZ

SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.
CNPJ/MF nº 33.386.210/0001-19
NIRE nº 3.330.013.730-1
Companhia Aberta

091

TERMO DE POSSE

6253002
Aos 19 dias do mês de maio de 2017, compareceu à sede da **companhia**, localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 45, salas 501 a 504, 7º, 8º e 9º andares e salas 1.001 a 1.003, bairro Botafogo, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.270-900, **LUIZ ANTONIO MOREIRA SANT'ANNA**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CONFEA-CREA/RJ sob o nº 200209302-4 e no CPF/MF sob o nº 335.452.437-53, com endereço profissional acima mencionado, **DECLARA**, inclusive para fins do disposto no § 2º do artigo 149 da lei nº 6.404/76, ter sido **eleito para o cargo de diretor** desta companhia, em reunião do conselho de administração realizada em 19/05/2017, com mandato iniciando em 01 de junho de 2017 e terminando em 31 de maio de 2018, mediante assinatura do presente termo de posse e na forma do disposto no artigo 149 da lei nº 6.404/76, investido no cargo para o qual foi eleito, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei e do estatuto social.

O **diretor** acima mencionado declarou preencher as condições prévias de exigibilidade constantes do artigo 147 da lei nº 6.404/76.

Rio de Janeiro / RJ, 19 de maio de 2017.



LUIZ ANTONIO MOREIRA SANT'ANNA

DECLARAÇÃO

104



Eu, **LUIZ ANTONIO MOREIRA SANT'ANNA**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CONFEA-CREA/RJ sob o nº 200209302-4 e no CPF/MF sob o nº 335.452.437-5, residente e domiciliado na Rua Eurico Cruz, nº 47, apartamento nº 901, bairro Jardim Botânico, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP: 22461-200, tendo sido eleito para o cargo de diretor da empresa **SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A**, em reunião do conselho de administração realizada em 19/05/2017, **DECLARO**, pela presente, em conformidade com a Instrução CVM nº 367/02:

1. Não estar impedido por lei especial, condenação ou qualquer tipo de pena criminal que vede o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;
2. Não estar condenado a nenhum tipo de pena aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;
3. Atender ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;
4. Não ocupar cargo em sociedade concorrente da Sondotécnica e não ter, nem representar, interesse conflitante com a mesma, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

Rio de Janeiro / RJ, 19 de maio de 2017.



LUIZ ANTONIO MOREIRA SANT'ANNA

SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.
CNPJ/MF nº 33.386.210/0001-19
NIRE nº 3.330.013.730-1
Companhia Aberta

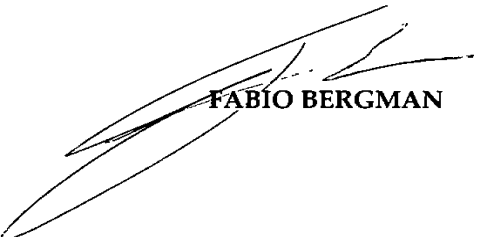
111

TERMO DE POSSE

6253004
Aos 19 dias do mês de maio de 2017, compareceu à sede da **companhia**, localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 45, salas 501 a 504, 7ª, 8ª e 9ª andares e salas 1.001 a 1.003, bairro Botafogo, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.270-900, o **FABIO BERGMAN**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CONFEA-CREA/RJ sob o nº 200155969-0 e no CPF/MF sob o nº 082.820.237-01, com endereço profissional acima mencionado, e **DECLARA**, inclusive para fins do disposto no § 2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, ter sido **eleito para o cargo de diretor financeiro e de relações com investidores** desta companhia, em reunião do conselho de administração realizada em 19/05/2017, com mandato iniciando em 01 de junho de 2017 e terminando em 31 de maio de 2018, mediante assinatura do presente termo de posse e na forma do disposto no artigo 149 da lei nº 6.404/76, investido no cargo para o qual foi eleito, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei e do estatuto social.

O **diretor** acima mencionado declarou preencher as condições prévias de exigibilidade constantes do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

Rio de Janeiro / RJ, 19 de maio de 2017.


FABIO BERGMAN

DECLARAÇÃO

Eu, **FABIO BERGMAN**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CONFEA-CREA/RJ sob o nº 200155969-0 e no CPF/MF sob o nº 082.820.237-01, residente e domiciliado na Rua Aperana, nº 143, apartamento nº 401, bairro Leblon, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.450-190, tendo sido eleito para o cargo de diretor financeiro e de relações com investidores da empresa **SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.**, em reunião do conselho de administração realizada em 19/05/2017, **DECLARO**, pela presente, em conformidade com a instrução CVM nº 367/02:

1. Não estar impedido por lei especial, condenação ou qualquer tipo de pena criminal que vede o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;
2. Não estar condenado a nenhum tipo de pena aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;
3. Atender ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;
4. Não ocupar cargo em sociedade concorrente da Sondotécnica e não ter, nem representar, interesse conflitante com a mesma, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

Rio de Janeiro / RJ, 19 de maio de 2017.



FABIO BERGMAN



6253006



13/1

SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.

CNPJ/MF nº 33.386.210/0001-19

NIRE nº 3.330.013.730-1


Companhia Aberta

TERMO DE POSSE

Aos 19 dias do mês de maio de 2017, compareceu à sede da **companhia**, localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 45, salas 501 a 504, 7º, 8º e 9º andares e salas 1.001 a 1.003, bairro Botafogo, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.270-900, **JOSÉ ANTONIO MAZZOCO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CONFEA-CREA/SP sob o nº 260368456-6 e no CPF sob o nº 694.078.608-25, com endereço profissional acima mencionado, **DECLARA**, inclusive para fins do disposto no § 2º do artigo 149 da lei nº 6.404/76, ter sido **eleito para o cargo de diretor** desta companhia, em reunião do conselho de administração realizada em 19/05/2017, com mandato iniciando em 01 de junho de 2017 e terminando em 31 de maio de 2018, mediante assinatura do presente termo de posse e na forma do disposto no artigo 149 da lei nº 6.404/76, investido no cargo para o qual foi eleito, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei e do estatuto social.

O **diretor** acima mencionado declarou preencher as condições prévias de exigibilidade constantes do artigo 147 da lei nº 6.404/76.

Rio de Janeiro / RJ, 19 de maio de 2017.


JOSÉ ANTONIO MAZZOCO

www.sondotecnica.com.br




Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A
Nire: 33300137301
Protocolo: 0020171783506 - 25/05/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 90B71AD5A7A84D9025EAA1675556D53E54A8D5C7BBD09C8825A27AADA5ED87E3
Arquivamento: 00003046087 - 26/05/2017



6253007



140

DECLARAÇÃO

Eu, **JOSÉ ANTONIO MAZZOCO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CONFEA-CREA/SP sob o nº 260368456-6 e no CPF sob o nº 694.078.608-25, residente e domiciliado na Rua Carlos Weber, nº 720, apartamento nº 231 - C, Bairro Vila Leopoldina, na cidade e estado de São Paulo, CEP: 05303-000, tendo sido eleito para o cargo de diretor da empresa **SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A**, em reunião do conselho de administração realizada em 19/05/2017, **DECLARO**, pela presente, em conformidade com a Instrução CVM nº 367/02:


1. Não estar impedido por lei especial, condenação ou qualquer tipo de pena criminal que vede o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;
2. Não estar condenado a nenhum tipo de pena aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;
3. Atender ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;
4. Não ocupar cargo em sociedade concorrente da Sondotécnica e não ter, nem representar, interesse conflitante com a mesma, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

Rio de Janeiro / RJ, 19 de maio de 2017.


JOSÉ ANTONIO MAZZOCO

www.sondotecnica.com.br




Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A
Nire: 33300137301
Protocolo: 0020171783506 - 25/05/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 90B71AD5A7A84D9025EAA1675556D53E54A8D5C7BBD09C8825A27AADA5ED87E3
Arquivamento: 00003046087 - 26/05/2017